



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO  
CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

### ATA DA OITAVA (8ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA.

Aos treze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco (13/03/2025), às oito horas e cinco minutos (08h05min) sob a Presidência do Vereador RICARDO AZEVEDO LONGA, Secretariado pelos Edis: MÁRCIA DA SILVA BENDA (Primeira Secretária) e JOSÉ OLIVEIRA NOGUEIRA NETO (Segundo Secretário), em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se início a oitava Sessão ordinária do primeiro período do ano de dois mil e vinte e cinco, estando presentes os demais vereadores: Ana Souza Santos Cajado, José Maria Santos Souto, Marcelo Antônio Nogueira Costa, Nivaldo de Souza Cruz, Ricardo Luciano Figueiredo Costa, Roberto Carlos Rocha, Roberto Oliveira Sousa, Rosenilton Defensor Araújo e Willian Silva Souza. Com a ausência justificada do vereador José dos Anjos Santos. **Na primeira parte - Pequeno Expediente**, observando que havia número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão cumprimentando as pessoas presentes, internautas e ouvintes da FM 103,9. Em seguida, realizou a oração de praxe (Pai-Nosso) e após, consultou sobre a aprovação da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por todos os vereadores presentes sem retificação. Na sequência, justificou a ausência do vereador José dos Anjos Santos e após, autorizou a Secretária a realizar a leitura das seguintes proposições: INDICAÇÃO Nº 53/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025, ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Azevedo Longa, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria da vereadora, Márcia da Silva Benda, propondo ao Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, Aloísio Miguel Rebonato, a pavimentação da Rua Braz Blitz no Bairro Alto do Bonfim nesta cidade de Macaúbas – Bahia; INDICAÇÃO Nº 54/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025, ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Azevedo Longa, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, oriunda do vereador, Nivaldo de Souza Cruz, propondo ao Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, Aloísio Miguel Rebonato, a recuperação de todas as estradas da região serrana de Macaúbas até a divisa de Paratinga; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2025, “Dispõe sobre a Criação da Ouvidoria da Mulher no âmbito Municipal do Município de Macaúbas e dá outras providências”; OFÍCIO SAAE-MAC Nº 013/2025 DATADO DE 05 DE MARÇO DE 2025, o Excelentíssimo Senhor vereador, Juca Cajado, de autoria do Diretor do SAAE, Delcione Oliveira Figueiredo, acusando o recebimento do ofício nº 12/2025, onde o vereador solicita esclarecimentos sobre a falta de água nas localidades de Cantinho e Salinas, informando que devido a um entupimento na rede que abastece as localidades citadas, passaram por dificuldades nos últimos dias, porém, a situação já foi resolvida no dia 17/02, conforme registro de fotografia anexo, e o abastecimento já está normalizando; OFÍCIO S/N DATADO DE 10 DE MARÇO DE 2025, ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Azevedo Longa, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria do Senhor Valdeci Meira de Jesus, solicitando o espaço para uso da palavra na sessão do dia 13 de março de 2025 para tratar sobre o cumprimento de sentença do

Roberto Oliveira Sousa

Bahia

José

Associação

Paulo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

processo de nº 8000111-54.2017.8.05.0156, que tramita na Vara Cível da Comarca de Macaúbas – Bahia, onde a fala seria proferida pelo representante legal, o Advogado, Dr. Ramon Mendes Costa Figueiredo. Dando sequência, o **Presidente Ricardo Longa** convidou o Advogado, **Dr. Ramon Mendes Costa Figueiredo** para fazer uso da palavra pelo tempo de cinco minutos, o qual, iniciou a sua fala cumprimentando todos os presentes no recinto e aos que estavam acompanhando pelos meios de comunicação, ao tempo em que parabenizou todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher em nome das vereadoras Ana e Márcia. Após, deu início ao assunto solicitado, esclarecendo que o concurso foi realizado no ano de 2015 e ficou muito tempo suspenso, mas ao final, houve a improcedência da ação do Ministério Público comprovando a validade do concurso. Sendo assim, nos últimos tempos, já vinham dialogando com a gestão no sentido de efetivar esse concurso, porém, diante do processo de cumprimento de sentença que foi aberto, a Gestão Executiva resolveu paralisar como agravo de instrumento, o qual tem efeito suspensivo e não deixou chamar aqueles que estavam aptos para serem nomeados. Explicou que, para quem é especialista em Direito, entende que isso não prospera, mas para que todos entendam, foi necessário vir a esta Casa fazer o esclarecimento, dizendo que o pleito em discussão é legítimo e possível, sendo esse o motivo pelo qual estavam nesta Casa para pedir o apoio dos legisladores, lembrando que o agravo de instrumento que o município conseguiu efeito suspensivo, versa sobre uma matéria que foi vencida no processo, mas o município tentou modificar o entendimento, alegando que perdeu a validade, sabendo que quando puxa o processo pode ver claramente que o concurso é válido, inclusive, dentro dos dois anos correm o risco de não ter tido nem o retorno da suspensão, pois existe um Decreto Municipal de 2016 que paralisou tudo e o município está alegando que perdeu a validade, mas isso não prospera. Sendo assim, esclareceu que poderia está pressionando o Desembargador para julgar logo a causa, porém, prefere buscar esse diálogo, tendo em vista que o desgaste por parte das pessoas que foram aprovadas no concurso é muito grande, precisando que tenham empatia para com essas pessoas. Voltando a falar sobre o Decreto Municipal de 2016, o qual diz: “suspenda-se sob pena de não votar a reabertura se não tiver outro ato”, destacou que até a presente data desde a publicação desse Decreto não houve mais nenhum ato em relação ao concurso, ou seja, não houve um ato de reabertura do concurso por parte do município, isso de forma administrativa, pois na Justiça corre em um âmbito, mas se não cumpre, quem tem o poder de empossar é o Executivo. Com isso, enfatizou mais uma vez que a vinda nesta Casa foi para solicitar o apoio de todos os vereadores(as) para mostra que o concurso é válido para que esse sofrimento de dez anos seja diminuído, lembrando que não iria colocar o seu diploma em risco se não tivesse certeza do mérito, frisando que quando trouxe a matéria para ser debatida nesta casa é devido ter a certeza que não existe nenhum ato no Diário Oficial que retornou a marcha do concurso. Para finalizar, abordou que o seu depoimento nesta Casa na corrente sessão poderia ser técnico, mas para que todos entendam claramente, preferiu falar aquilo que é humanidade, pois enfrentar é desafiador e necessário para sobreviver, por isso vem enfrentando essa matéria todos os dias, tendo em vista que passar dez anos lutando por uma causa não é fácil, lembrando que a situação que mais os entristecem é saber que participaram de várias reuniões com o Executivo, as quais foram positivas para acontecer e do nada vem um agravo alegando uma matéria que já havia sido vencida, a qual tem certeza da validade, sendo esse o motivo pelo qual estão nesta Casa, deixando o seu compromisso com as pessoas aprovadas, dizendo que caminharão

Roberto Oliveira Sousa

juntos até o final, ou seja, até a posse, lembrando que o processo continuará, mas espera que esta Casa dialogue com o Executivo, dizendo que estão de portas abertas para resolver. Findou a sua participação agradecendo pelo espaço concedido. Após a fala do participe da Tribuna, Dr. Ramon, os aprovados no concurso, presentes no Auditório da Câmara, fizeram uma manifestação pedindo a posse. Ato contínuo, o **Presidente** parabenizou Dr. Ramon pela belíssima explanação de forma coerente, assim como parabenizou as pessoas presentes que estavam lutando pelos seus direitos, os quais são pertinentes, ao tempo em que deixou o apoio desta Casa pela causa em discussão, informando que na sessão anterior foi formada uma Comissão nesta Casa para juntos irem em busca desse objetivo. Em seguida, teceu comentários referente as proposições que foram apresentadas na casa na corrente sessão, informando que todas as documentações seriam encaminhadas aos órgãos competentes através de ofício assim como fez comentários referente as proposições que seriam colocadas em votação. Prosseguindo com o **PEQUENO EXPEDIENTE** o Presidente, Ricardo Azevedo Longa passou a palavra para a Primeira Secretária **Márcia da Silva Benda** para coordenar os trabalhos, a qual deixou seus cumprimentos e após passou a palavra aos senhores vereadores pelo tempo regimental de 03 (três) minutos. Fez uso da palavra a vereadora **Ana Souza Santos Cajado** que deu início à sua fala deixando suas saudações a todos os presentes, ao tempo que parabenizou, em nome a funcionária Adriete, todas as mulheres pelo dia internacional da mulher, estas que são guerreiras, batalhadoras e que merecem respeito. Em seguida, parabenizou Dr. Ramon pela luta e pela força na causa do concurso, deixando seu apoio, tendo em vista que tem conhecimento da necessidade de cada pessoa que foi aprovada no concurso e precisa assumir seus empregos, dizendo que o Executivo está faltando com respeito tanto com os aprovados quanto com a Lei. Sendo assim, pediu ao Presidente da Casa para ver o que pode ser feito em relação ao assunto, uma vez que já foi formada a comissão e precisam tomar providencias. Usando a palavra o vereador **Marcelo Antônio Nogueira Costa**, deu início à sua fala cumprimentando todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Após, em nome das vereadoras Márcia e Ana, parabenizou todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher que foi comemorado no último dia 08 de março, ao tempo em que parabenizou Dr. Ramon pelas suas colocações, dizendo que precisam desse avanço, uma vez que o concurso foi realizado no ano de 2015, onde a posse deveria acontecer em 2016, porém, houve esse processo e durante todo esse período o município não manifestou interesse tanto por parte da ex. como da atual gestão, sabendo que foram cento e noventa e seis pessoas que foram aprovadas no concurso, o qual, à época foi validado pelo município, onde o ato de paralisar foi uma maneira injusta, através de ato político, mas acredita que logo terão uma decisão para resolver esse ato impensado do Executivo, em não aceitar uma decisão do Tribunal, tendo em vista que existem muitos pais e mães de família dependendo desse emprego para manter suas vidas, ao tempo em que informou que na presente data participariam de uma reunião com o Executivo, onde iria tratar sobre o assunto. Informou que há quinze dias, essa Casa formou uma Comissão com cinco vereadores, a qual não poderá iniciar os trabalhos por conta da ata que seria assinada na presente sessão, após, isso, iriam iniciar encaminhando ofícios ao Executivo pedindo esclarecimentos sobre o motivo pelo qual não estão dando posse aos aprovados no concurso bem como irão entrar em contato com o Juiz e o Promotor de nossa cidade para tratar sobre o assunto citado. Em uso da palavra, o vereador **Rosenilton Defensor Araújo (Nito)**, após deixar suas saudações aos presentes e aos que estavam

Roberto Oliveira Sousa

Roberto

Jorge

Associação

R-11 a/11/11

[Handwritten scribble]

acompanhando pelas redes sociais, relatou um fato que lhe aconteceu, onde um cidadão o informou que havia um mecânico da Prefeitura mexendo em carro particular na garagem, com isso, disse não haver acreditado devido existir uma placa no portão do estabelecimento público afirmando que era proibido tal ato, porém, para poder esclarecer o fato, deslocou até o local e confirmou a informação, onde puxou a placa do carro e foi constatado que o veículo não é alugado para o município. Sendo assim, sugeriu a convocação do responsável pelo setor do transporte para que possa prestar esclarecimento nesta Casa. Em seguida, pediu ao Secretário de Infraestrutura, Salvador, para que feche a Praça nos finais de semanas para que possa evitar acidentes, tendo em vista que já houve acidente com vítima fatal no local. Em seguida, a palavra foi passada para a vereadora **Márcia da Silva Benda**, que deu início deixando seus cumprimentos aos presentes e aos que estavam acompanhando, onde em nome de sua amiga Cristina, presente no auditório, saudou todas as mulheres, pois esse mês de março é o mês que concretiza os avanços e todas as nossas seguridades que alcançamos até hoje, nesse intuito de comemorar o dia das mulheres que aconteceu no dia 08 de março, deu entrada em um projeto na corrente sessão, um projeto de resolução da Mesa, para que possa implantar a ouvidoria da mulher nesta Casa, aproveitando o ensejo de termos pela primeira vez duas mulheres representando o Legislativo, ao tempo em que pediu à Mesa assim como aos colegas para que analisem o projeto com carinho, onde através dessa ouvidoria poderão contribuir muito com as mulheres em todas as situações de violência contra a mulher, fazendo com que elas se sintam amparadas. Após, parabenizou Dr. Ramon por mais uma vez ser tão preciso em suas palavras, usando de forma muito técnica seus conhecimentos em suas defesas, dizendo que não estava presente na última sessão que aconteceu nesta Casa, a qual foi criada a Comissão, mas como foi citado pelo colega Marcelo, essa comissão só será validada após a assinatura da ata, tendo certeza que todos os componentes da comissão como representantes desta Casa Legislativa irão abraçar a causa, assim como os demais vereadores para que essa posse possa acontecer, lembrando que na presente data terão uma reunião com o Executivo e o seu Jurídico, onde irão tratar sobre a pauta, ao tempo em que deixou o seu apoio na causa juntamente com todos os colegas. Dando continuidade ao expediente, o vereador **José Maria Santos Souto (Juca Cajado)** iniciou a sua fala deixando suas saudações a todos os presentes, ao tempo em que deixou o seu apoio aos aprovados no concurso, dizendo ser de grande importância a presença de todos nesta Casa, lembrando que esta, na última sessão, formou uma Comissão para que possa apoiar a causa, deixando claro que na reunião com o Executivo na corrente data iriam tratar sobre o assunto para que aconteça a posse dos classificados no concurso. Em seguida, agradeceu ao Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de água e Esgoto por responder ao ofício de sua autoria esclarecendo que o problema da água de Cantinho e Salinas já havia sido resolvido, ao tempo em que informou que no dia anterior conversou com o Secretário de Meio Ambiente, Jailton, solicitando que fosse ligada a água do poço de Queimadas de Canatiba e Cantinho, ao tempo em que pediu que fosse feita análise do poço de Salinas para que possa amenizar o problema de água daquela região. Após, deu ênfase à fala do vereador Nito em relação a convocação do responsável pelo setor do transporte, dizendo que toda semana solicita carro para transportar pacientes e não consegue, sendo assim, gostaria que fosse feito um requerimento fazendo a convocação. Em aparte, o vereador **Nito**, sugeriu que na convocação peça que o responsável fale também sobre o motivo pelo qual não estão fazendo manutenção nos carros e

Roberto Oliveira Sousa

agradeceu o colega pelo aparte. Continuando, o vereador **Juca Cajado**, falou sobre a importância de convocarem o responsável pelo transporte para que esclareça todas as dúvidas, uma vez que estamos no mês de março e o município não pode continuar da forma que está, lembrando a todos que faz parte da situação, mas é a favor do povo que merece esclarecimento e respeito. Após, a palavra foi passada ao vereador **Ricardo Luciano Figueiredo Costa** que deu início cumprimentando os presentes no recinto e aos que estavam acompanhando pelos meios de comunicação. Em seguida, disse que falaria sobre o concurso no grande expediente, pois no pequeno gostaria em nome de Joe Kallif, Presidente do Conselho do Saneamento Básico, convidar todos os vereadores assim como as pessoas presentes para participarem de uma reunião com o Conselho Municipal de Saneamento Básico que acontecerá nesta Casa no dia 18 de março para tratar de assuntos importantes, tendo em vista que um dia após a reunião citada, acontecerá uma licitação em Salvador, onde uma empresa será contratada pelo Estado para elaborar o Projeto total do esgotamento sanitário de Macaúbas. Em uso da palavra, o vereador **Roberto Oliveira Sousa (Roberto de Zé de Enequina)**, iniciou a sua fala saudando todos os presentes no recinto bem como aos que estavam acompanhando pelos meios de comunicação. Após, pediu o apoio dos colegas no requerimento de sua autoria que seria colocado em votação na corrente sessão, para que junto ao Diretor do SAAE possam fazer alguns esclarecimentos referente a falta de água em algumas comunidades, cobranças que vem recebendo constantemente pela população, especificamente das comunidades de Santa Apolônia, Três Outeiros, Baixa Grande, Riachão de Daniel, Jurema I e II, Roça Velha e Pedrinhas. Após, dirigindo a palavra ao Líder do Executivo, Neto Nogueira, citou que no dia 27 de julho de 2024 foi feito um projeto pelo município para a construção de uma adutora no Rio Paramirim a Santa Apolônia para atender a comunidade local, o qual ficaria no valor de trinta e seis mil na época e atenderia cerca de trinta famílias, porém, até o momento nada foi feito, com isso pediu ao Líder para levar essa demanda ao Executivo para que possa atender o pleito citado. Fazendo uso da palavra, o vereador **Nivaldo de Souza Cruz**, deu início à sua fala com saudações de praxe aos presentes, internautas e ouvintes. Após, comunicou que no dia anterior esteve com o pessoal do SAAE para cobrar sobre a situação do abastecimento de água das comunidades de Barro Duro e Barra de Baixo, onde ficou firmado o compromisso de irem até as localidades ainda na corrente semana para resolver o problema. Em seguida, relatou sobre a situação que está acontecendo em Barra de Cima, local onde tem um poço com uma vazão muito boa, mas uma parte da população não está sendo beneficiada, não sabendo se por questão política ou por vacilo do funcionário público, sendo assim, pediu ao Líder do Executivo para que faça essa cobrança e resolva a situação, tendo em vista que o mesmo recebe seu salário para fazer o serviço. Para finalizar, parabenizou seu amigo e líder político, Manoel de Quindô, o qual foi responsável pela sua carreira política, onde abriu mão de se candidatar para apoiá-lo nas eleições. Findou a sua participação dizendo que usaria o grande expediente para falar sobre a sua indicação referente as estradas da região serrana. Em uso da palavra o vereador **Willian Silva Souza**, começou a sua fala deixando seus cumprimentos a todos os presentes no recinto ao tempo em que parabenizou a todos por se fazerem presentes, destacando que se em todas as situações houvessem essa união todos já estavam empossados, lembrando que em reuniões anteriores os presentes não passavam de dez. Em tempos, pediu aos classificados que ficaram em suas casas que na próxima oportunidade junto ao Juiz, todos compareçam para mostrar essa força, uma vez que foi formada uma Comissão

Roberto Oliveira Sousa

*Roberto*

*Juca*

*Associação*

*Roberto de Zé*

*Willian*

*Neto*

nesta Casa para acompanharem o processo, onde irão obedecer ao prazo e se não chamar tomarão a iniciativa, pedindo que assim como os membros da comissão todos os vereadores possam se fazer presentes, pois estão há dez anos esperando essa decisão. Em seguida, comunicou que no ano anterior pediu ao Jurídico para fazer o levantamento do concurso citado e confirmou que foram cento e noventa pessoas aprovadas, acreditando que sessenta delas já estão trabalhando e outras quarenta já tocaram suas vidas e não irão assumir mais, citando pessoas de Boquira e Ibipitanga que foram aprovadas. Continuando, deixou sua indignação com a falta de compromisso dos gestores de nosso município, pois passou um e nada fez e o outro já está no segundo mandato e também não fez, ou seja, não tem empatia com as pessoas, ao tempo em que lamentou a situação que se encontra o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do nosso Município, o qual, já tem vinte anos de luta e não é colocado em prática, dizendo que alguns servidores morreram esperando, uma falta de sensibilidade de quem está no comando, ao tempo em que deixou o seu questionamento, se as pessoas que estão no poder ficaria dez anos de suas vidas parados no tempo. Após, pediu a todos os concursados presentes para que continuem dando esse apoio, pois é de grande valia também o apoio popular junto com esta Casa, pois se é de direito o Executivo tem que dá posse. Antes de finalizar, também comentou sobre o transporte em relação a dificuldade para conseguir carro, porém, vem observando que para alguns não falta carro, mas para outros nunca tem, sendo assim, pediu ao Líder do Executivo para levar a situação ao Gestor, uma vez que a política já passou. Usando a palavra, o vereador **Roberto Carlos Rocha (Carlinhos de Antério)** iniciou deixando seus cumprimentos a todos os presentes no recinto, parabenizando todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher que foi comemorado no dia 08 de março. Após, agradeceu Dr. Ramon pela sua fala, dizendo que esta Casa é do povo e aqui todos tem vós e vez e os vereadores, eleitos pelo povo, precisam cumprir ao juramento que é feito nesta Casa no ato da posse que é defender o povo macaubense, deixando sua indignação em saber que tantos pais e mães de família que perderam noites de sono estudando para o concurso e após serem aprovados, o município não dar posse, relatando que o Gestor que assumiu o mandato de 2017 a 2020 não chamou por barganha política, ou seja, empreguismo e o mesmo aconteceu com o gestor que assumiu de 2021 a 2024, foi reeleito e até o momento não chamou. Após, deixou seu apoio juntamente com esta Casa para que a situação seja resolvida, lembrando ao atual presidente da Mesa, que no seu mandato de Presidente fez tudo que podia pelo pagamento do precatório e obteve êxito, sendo assim, sugeriu apoio da Mesa diante da causa em discussão. Finalizou a sua participação, dizendo que usaria o grande expediente para falar sobre a questão da água em nosso município. Finalizando o expediente, o vereador **José Oliveira Nogueira Neto (Neto Nogueira)** deu início ao seu pronunciamento saudando todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e pela FM. Após, dando ênfase à fala de Dr. Ramon, disse ter conhecimento da luta de todos os classificados no concurso, porém, assim como do advogado, o seu discurso seria baseado na parte jurídica, dizendo que os vereadores podem lutar fazendo politicagem, acreditando que esse não é o momento para isso, pois o que precisam é ter conhecimento sobre o andamento do processo, acreditando que os prefeitos, seja A ou B, estão agindo de acordo com a Lei, precisando que sejam justos, pois a Lei é para ser cumprida, sendo assim, questionou do advogado que em sua fala citou que foi ganho de causa o motivo pelo qual não foi aplicado. Continuando, citou que ouviu os vereadores em suas falas dizendo que iria apoiar, com isso perguntou de que forma irão

Roberto Oliveira Sousa

Roberto

[Handwritten signature]

dá esse apoio, tendo em vista que trabalha na Justiça e o Juiz só atende tudo que tiver no papel, lembrando que não estava sendo contra os aprovados no concurso e sim de acordo com o que determina a Lei, lembrando que também é funcionário público concursado, então se a Lei permite que os aprovados tomem posse, o Prefeito irá empossá-los. Sendo assim, pediu aos colegas que sejam coerentes em suas falas, pois não adiantam querer agradar A ou B, tendo em vista que se o concurso está legalizado não precisavam estarem pedindo apoio desta Casa para serem empossados, com isso, cabe aos vereadores cobrarem da justiça a aplicação da Lei e não do Prefeito, pois existe mandado de segurança para ser cumprido. Continuando, sugeriu que peguem o que está faltando e aplique em cima do problema para que não fiquem todos os dias nessa luta, a qual não é fácil, pois já completou dez anos, ao tempo em que deixou seu apoio no sentido de buscar resolver o problema e não ficar usando a situação de parte politqueira, pois dessa forma não resolverá, lembrando que se existe esse mandado de segurança, o juiz precisa punir o prefeito para que faça cumprir a Lei. Antes de finalizar, sugeriu ao Presidente que quando a comissão for reunir, que convide o Advogado, Dr. Ramon para que ele possa explicar melhor a situação aos vereadores em relação ao processo. Voltada a palavra ao **Presidente Ricardo Longa**, que destacou a importância das falas dos vereadores trazendo suas cobranças de grande pertinência em favor da população. Na **segunda parte – grande expediente** a palavra foi passada aos vereadores(as) inscritos pelo tempo regimental de cinco minutos. Fez uso da palavra a vereadora **Ana Souza Santos Cajado** que iniciou a sua fala saudando a todos os presentes em nome de todas as mulheres presentes no recinto, dizendo que mulheres unidas, jamais serão vencidas. A seguir, relatou que umas das decisões mais difíceis de sua vida foi entrar para a política, pois teve que ficar contra o seu sobrinho e isso foi muito sofrido, porém, quando uma mulher deseja algo, ela busca e vence, sabendo que irá encontrar muitos desafios como foi o seu caso, mas não pode desanimar. Sendo assim, afirmou que venceu a política e está nesta Casa para lutar pelo nosso município. Em seguida, dirigindo a sua fala ao Líder do Executivo, relatou que recebeu algumas reclamações referente a casa de apoio em Salvador, dizendo que tem funcionários gritando com os pacientes, uma situação inaceitável, pois as pessoas que estão doentes precisam de apoio, lembrando, que há algum tempo acompanhou uma amiga em seu tratamento e ficou no local citado, onde foi bem recebida e não presenciou o assunto relatado. Sendo assim, pediu para buscar informações para saber se é verídico, afirmando que assim que for a Salvador irá fazer uma visita ao local, ao tempo em que falou sobre a importância das pessoas que estão à frente dos órgãos de saúde tratarem todos iguais, destacando que na época que teve seus dois filhos a enfermeira Cristina, presente no auditório, a acompanhou em suas gestações dando o maior apoio e hoje são muitas cobranças oriundas das gestantes pedindo esse apoio. Com isso pediu o apoio da colega Márcia para que juntas possam apoiar as gestantes, pois falta muita medicação na farmácia do povo e nem todas tem condições de comprar. Para finalizar, pediu ao Secretário de Infraestrutura para que dê uma olhada nas estrada de Carrapato do Peixe, Ponta do Morro até o Enchú, dizendo que recebeu várias cobranças com fotos relatando a situação que se encontra a estrada citada, ao tempo em que dirigiu a sua cobrança ao Diretor do SAAE referente aos urubus que estão fazendo ninho em cima da caixa d'água de Carrapato, pois mesmo que a caixa seja tampada corre o risco de chover e escorrer água, dizendo que os moradores já encaminharam ofícios, abaixo assinado e até o momento nada foi feito. Encerrou a sua fala parabenizando mais uma vez todas as mulheres. Fazendo uso da palavra, o vereador **Marcelo Antônio Nogueira**

Roberto Oliveira Sousa

Roberto

Juiz

Advogado

16/11/10

16/11/10

16/11/10

16/11/10

16/11/10

16/11/10

**Costa**, após cumprimentar a todos mais uma vez, teceu comentários referente as diárias dos motoristas da rede municipal, dizendo que já tem quatro anos que tratou sobre esse assunto nesta Casa, onde conseguiu resolver em partes, porém, agora, após conversar com vários motoristas, pôde perceber que o valor da diária está bem abaixo da realidade comparando com os municípios de Paramirim, Boquira e Ibipitanga. Sendo assim, pediu para que essa pauta fosse colocada na reunião com o Executivo e/ou com os Secretários das pastas para resolver o problema. Em seguida, a pedido de um empresário de Macaúbas que transita no trecho que liga a Parada Obrigatória, restaurante trevo, até a entrada da Espera, onde está sendo construído o Instituto da Educação, cobrou a intervenção com pontos de ônibus, acostamentos ou algo do tipo no local por ser um trecho bastante movimentado e que está acontecendo vários acidentes, sabendo que é uma rodovia estadual, mas devido ao trecho está dentro do município é preciso que o Executivo juntamente ao Secretário de Infraestrutura veja a possibilidade de fazer algo, tendo em vista que a Comunidade de Nova Macaúbas vem crescendo muito e o movimento na entrada e saída da cidade está muito grande. Em relação ao concurso, citou que a fala de Dr. Ramon foi clara e objetiva, sinalizando que o processo já foi transitado e julgado pelo Tribunal, que após fazer o seu papel encaminhou para Macaúbas para o Executivo empossar os concursados, sendo assim, não tem mais o que fazer, pois foi dado um prazo para o Executivo dá a posse, onde o Juiz de Macaúbas deu o prazo de dez dias sob pena de multa de cinco mil por dia e o Executivo não acatou, vencido o prazo, deu novamente o prazo de quinze dias para convocar os concursados com base na sentença que transitou e julgou sob multa de dez mil/dia e o Executivo desacatou a decisão judicial. Com isso, disse acreditar que existe alguma influencia não sabendo por parte de quem para que os concursados sejam julgados e condenados por tanto tempo, pois não há explicação para não obedecer uma decisão judicial, podendo ficar mais atentos ainda ao ouvir discursos de algumas pessoas, ao tempo em que deixou sua confiança de que o prefeito irá sensibilizar e sua equipe, flexibilizar, para que esses concursados possam ser empossados e assim fazer uma humanização no atendimento ao público em nosso município. Em uso da palavra, a vereadora **Márcia da Silva Benda** deixou seus cumprimentos de praxe e logo em seguida, deu ênfase aos assuntos debatidos no decorrer da sessão, sendo o tema preponente em relação ao concurso, acreditando que após a reunião que aconteceria na corrente data no turno vespertino, teriam uma resposta para passar para os concursados. Após, deu continuidade ao que foi abordado pela vereadora Ana em relação as atribuições das mulheres na sociedade, a qual precisou se ausentar da sessão devido a sua filha ter adoecido na escola, dizendo que somos mulheres, mães, dona de casa, empresárias, vereadoras, funcionárias, onde temos que dá conta de tudo isso. Com isso, deu continuidade à sua fala do pequeno expediente fazendo explanação referente ao projeto de sua autoria apresentado na corrente sessão, solicitando a implantação da ouvidoria da mulher nesta Casa para que possa dá alguns passos, tendo em vista que no decorrer dos seus dois mandatos anteriores estando agora em seu terceiro mandato, sempre esteve buscando esse respaldo para as mulheres no âmbito do nosso município, porém, todas ações são morosas e lentas, lembrando que, mais importante que os parabéns e elogios pelo Dia Internacional da Mulher, são implantações de políticas públicas que ampare as mulheres, pois já temos a deficiência de sermos minoria principalmente no setor político, onde a participação é muito pequena, lembrando também que há menos de um mês, tivemos a primeira presidente na Assembleia Legislativa, não por escolha direta e sim

Roberto Oliveira Sousa

Roberto

por algo jurídico que não foi acolhido, e sendo ela a vice-presidente, ocupou o cargo, assim como vimos no decorrer da semana a primeira presidente no STF, na área militar, assim como estamos vivenciando um momento histórico de termos duas vereadoras mulheres nesta Casa, sendo assim, estamos iniciando há pequenos passos várias histórias e isso mostra o quanto nós, mulheres, precisamos de políticas públicas efetivas de amparo social e jurídico para que possamos ter vez e vós, não podendo deixar de lembrar que nesta Casa já foi colocado mais de dez projetos voltados para a implantação de políticas públicas para as mulheres de nosso município, porém, infelizmente muitos desses projetos que são aprovados ficam engavetados, não sendo apenas a nível municipal, mas nacional, ou seja, não temos uma política efetiva voltada para o trabalho em rede para que possamos ter uma sequencia dos nossos pleitos, lembrando que muitas vezes em gestões anteriores, houve tentativas em nosso município, porém, foram barradas por falta de sensibilidade do Executivo. Para finalizar, disse ser preciso que tenha um avanço de forma efetiva, não apenas propondo, mas sendo representantes femininas, ao tempo em que desejou um feliz mês de março a todas. Com a palavra o vereador **Ricardo Luciano Figueiredo Costa** deu início à sua fala com cumprimentos rotineiros. Após, dando ênfase ao assunto abordado por Dr. Ramon referente ao concurso, disse perceber que juridicamente não tem o que contestar, inclusive concordou com a fala do colega Marcelo, dizendo que quando o Líder do Prefeito tentou uma justificativa, pôde perceber que ele extrapolou um pouco e não disse nada e quando ele (o líder) citou que os colegas não tinham conhecimento da situação, deu a entender que falta conhecimento da parte dele e do Gestor, deixando claro aos aprovados no concurso que não estão no meio deles, mas vem acompanhando o processo que vem se arrastando um pouco mais de dez anos, o qual passou por gestões diferentes, mas foi no final da gestão anterior e início dessa atual gestão que o processo está sendo finalizando, então é a gestão atual que tem que dá o final para esse problema, pois como foi falado, o processo já foi transitado e julgado, mas estão tentando ganhar tempo. Dando continuidade ao assunto, colocou o trecho de uma fala do atual gestor no período eleitoral, o qual quando perguntado sobre a situação do concurso feito no ano de 2015, respondeu que 'manda quem pode e obedece quem tem juízo', sendo assim, seria necessário seguir a recomendação do Juiz e era isso que iria fazer. Com isso, o vereador a explanar perguntou se a Gestão está tendo juízo e se está respeitando a Lei, pois esse é o desejo de todos que respeitem as leis. A seguir, ressaltou que tinha em mãos, cinco contratações para o São João de Macaúbas somando um valor de um milhão, trezentos e vinte mil reais, valor que daria para pagar o salário dos concursados por alguns meses, sendo assim, podem concluir que o motivo não é falta de dinheiro, pois a Prefeitura tem recurso. Para concluir, citou que não está do lado dos concursados da forma que foi dito e sim para ajudar juridicamente no que for preciso, se colocando a disposição para ir até a Prefeitura e ao Fórum naquele momento se fosse o desejo de todos, ao tempo em que afirmou que jamais irá defender o indefensável. Dando continuidade ao expediente, o vereador **Nivaldo de Souza Cruz** deu início com suas saudações de praxe e dando ênfase à fala de Dr. Ramon, se colocou a disposição no que fosse necessário para ajudar todos os aprovados no concurso. Em seguida, teceu comentários referente a indicação de sua autoria apresentada na corrente sessão, propondo a reforma de todas as estradas da região serrana, principalmente a região até a divisa com o município de Paratinga, lembrando que já apresentou várias indicações e a atual gestão nunca fez um cascalhamento até a divisa, lembrando que vez em quando manda a retroescavadeira para fazer o tapa

Roberto Oliveira Sousa

Roberto

Jaysa

Associação

R-11 a/11/11

buraco em alguns quilômetros e fica por isso mesmo, sendo assim, após ouvir apelos dos donos de ônibus entrou com a indicação, a qual se não for atendida terão duas alternativas, aumentarem o valor das passagens ou parar com as linhas de transporte. Sendo assim, pediu o apoio dos vereadores assim como do Líder para que possam cobrar do Executivo a resolução do problema, uma vez que todos os proprietários de veículos pagam seus IPVAs e tem direito de ter estrada boa para trafegar. Antes de finalizar, cobrou a situação do campo de futebol de Barra de Baixo, local onde as mulheres de Maria da Silva usam para jogar bola, dizendo que próximo as eleições mandaram uma máquina ao local dizendo que iria aumentar o espaço, porém, escavou e jogou a terra por cima impossibilitando que seja usado, sendo assim pediu para que mande uma máquina ao local para terminar o serviço. Por sua vez, o vereador **Willian Silva Souza** iniciou a sua fala com cumprimentos rotineiros e logo após, agradeceu todos os presentes no auditório por aguardarem os pronunciamentos dos vereadores, esperando que continuem juntos em favor da causa. Em seguida, disse ter inscrito para falar no segundo expediente, mas diante de algumas colocações ficou até sem palavras, tendo em vista que Dr. Ramon em sua fala deixou bastante esclarecido assim como o colega Marcelo Nogueira que relatou toda a situação, sendo assim, não havia mais o que falar, pois estava claro, uma vez que existe a decisão do Juiz da Comarca dando a liminar para que fosse dada a posse em quinze dias, sob multa de dez mil por dia caso não fosse atendido e a Gestão não acatou o pedido, dizendo ficar triste em pensar que a resolução desse problema poderá demorar, mas acredita que existe a chance dessa convocação o mais breve possível, lembrando a todos que é vereador da situação, porém, não poderá fechar seus olhos diante de uma situação que é de direito. Continuando, citou que no ano passado houve a provação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos nesta Casa e até o momento nada foi feito, sabendo que os servidores da saúde enfrentaram um momento de pandemia, inclusive vários profissionais como Dr. Carlinhos perderam suas vidas em decorrência da COVID e a única coisa que os funcionários receberam foram aplausos, ou seja, não foram valorizados, com isso pediu ao Presidente da Casa e ao Líder do Executivo que estão mais próximo do Gestor para que leve essa causa até ele para que possa aplicar o Plano, o qual foi sancionado no ano passado. Após, deixou claro que não estamos mais em tempos de ditadura, ou seja, todos tem a sua própria opinião e abraçar a causa em discussão é questão de empatia com o próximo assim como o colega tem toda a liberdade de não querer abraçar, pois vivemos uma democracia, dizendo que talvez quem tem vantagem dentro da Prefeitura com todas as vagas de emprego não querem que os concursados tomem posse, mas todos tem seus direitos de defesa, dizendo que a sua posição é apoiar o que é certo e é de direito para não sofrer as consequências depois, e deixou seu apoio juntamente com esta Casa que nunca abandonou a vontade popular. Em aparte, o vereador **Rosenilton (Nito)**, agradeceu o colega pela parte, dizendo que seria apenas para informar que estaria entrando com um ofício solicitando a convocação do servidor nesta Casa, deixando claro para a população que faz parte da situação, por isso está buscando melhorias para o nosso município. Em seguida, a palavra foi passada ao vereador **Roberto Carlos Rocha (Carlinhos de Antério)** que após cumprimentar a todos novamente, fez comentários referente a situação que se encontra o nosso município referente a falta de água, dizendo que participou de uma reunião na comunidade de Pajeú, onde a comunidade o convidou para participar juntamente com o Presidente da Câmara, Ricardo Longa, o vereador Neto Nogueira, o Prefeito e o Diretor do SAAE, onde ele (Carlinhos) se fez presente junto com o vereador

Roberto Oliveira Souza

Roberto

Neto e o Diretor do SAAE para tratar sobre a falta de água naquela comunidade, onde ficou firmado de deixar a água na rede um dia a mais para que o problema seja resolvido. Em relação a falta de água na região de Barro Duro e Barra de Baixo, sugeriu que seja perfurado um poço para atender toda aquela demanda, lembrando que no Coqueiro tem uma nascente e o prefeito poderia levar a água para as localidades citadas, mas infelizmente entra um prefeito e sai outro e nada é feito. Em relação a água da Comunidade de Barra de Cima, citou que o poço existente no local foi perfurado através de emenda parlamentar do Deputado Fabrício Falcão, a pedido do Presidente da Casa Ricardo Longa e do Empresário Robson Nunes, o qual teve uma vazão muito grande com água de qualidade, a qual poderia está abastecendo toda aquela região, porém, abastece parte da comunidade, sendo assim, pediu ao Presidente Ricardo para que possa agir de alguma forma para que toda aquela população seja atendida. Em relação ao concurso, afirmou a todos os concursados presentes que faz parte da Comissão que foi formada nesta Casa e irão lutar juntos para que a situação seja resolvida, pois é um direito de todos, ao tempo em que sinalizou que se existir algum parlamentar nesta Casa contra os concursados é pelo motivo dos mesmos terem de setenta a cem vagas de empregos na prefeitura, sendo uma situação que vem se arrastando de outras gestões. Para finalizar, citou que o dia que os legisladores desta Casa cumprirem com o juramento feito no dia de suas posses, Macaúbas irá melhorar. Para finalizar o expediente a palavra foi passada para o vereador **José Oliveira Nogueira Neto (Neto Nogueira)** que após deixar seus cumprimentos a todos mais uma vez, respondeu algumas demandas feitas por alguns vereadores na última sessão realizada nesta Casa. Em relação ao transporte do Quebra cobrado pela vereadora Ana, informou que na próxima segunda feira o transporte irá funcionar. Referente a porta do ônibus escolar da Comunidade de Capão, onde havia feito o pedido da peça, esclareceu que a peça chegou e iria fazer a troca, ao tempo em que sinalizou que as demandas feitas na corrente sessão seriam levadas ao Executivo e aos setores competentes. Quanto a sua posição referente ao concurso, parece que os colegas não entenderam, pois o seu posicionamento foi baseado na parte jurídica, tendo em vista que trabalha na Justiça há trinta anos e sabe que Prefeito nem vereador poderá interferir, podendo pressionar, mas não interferir na decisão da Justiça, por isso não adianta olhar para quem está falando bonito, baterem palmas, não sendo esse o seu papel, afirmando ser favorável que a decisão seja cumprida, tendo em vista que se é um direito adquirido como estão falando, tem que pressionar para que a decisão judicial seja cumprida, lembrando que Juiz não fala de boca e sim através de documentos. Explicou que o Executivo deve está baseando em alguma coisa para não empossar esses aprovados, precisando que sejam sensíveis, lembrando que não adianta colega citar que não pagou por causa das festas, pois esse não é o momento para isso, afinal o desejo de todos os presentes é que a decisão seja cumprida, precisando terem consciência de que a Lei prevalece, pois o momento que a Justiça obrigar não existe Prefeito que segure, afirmando que o Juiz está à frente e se foi determinado cabe ao advogado exigir que a Lei seja cumprida, ao tempo em que deixou claro que não existe essa questão de vagas de empregos, pois direitos tem que ser cumpridos, mas se todos acham que o Prefeito tem mais poder que o Juiz iria se calar e concordar, lembrando que apenas esclareceu sobre o que entende em relação a Lei, mas está nesta Casa para apoiar os aprovados no concurso. Ao contínuo, o **Presidente Ricardo Longa** comunicou que a vereadora Ana Cajado precisou se ausentar da sessão por motivo de força maior. Em seguida, destacou mais uma vez a importância das falas dos vereadores, os quais estão lutando em favor do

Roberto Oliveira Sousa

Roberto

Longa

apostado

11/11/11

Assinado

Assinado

povo. Em relação a água da Comunidade de Barra de Cima, destacou que há mais de quinze anos o outro lado da comunidade sofria com a falta de água, sendo assim, através do Deputado Fabrício juntamente com o Empresário Robson Nunes conseguiram perfurar o poço na localidade, o qual teve uma vazão de quarenta mil litros/hora, onde atendeu mais de vinte famílias, mas devido não ter atendido a todos, o Prefeito Aloísio, através do vereador Carlinhos, suspenderam a caixa para fazer a extensão da rede, com isso até ligou para o funcionário do local para pedir um esclarecimento, mas não conseguiu falar, lembrando que a água é para todos, ao tempo em que esclareceu que o colega vereador (sem citar nome) juntamente com o Executivo na véspera da eleição perfurou um poço na Barra, o qual está faltando instalar, sendo importante que o colega cobre do secretário responsável. Na **Terceira Parte – Ordem do Dia**, o **Presidente** colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei do Legislativo Nº 191/2025, “Reconhece a caminhada de conscientização do autismo realizada pela associação de pais e amigos das pessoas com deficiência de Macaúbas como evento oficial de Macaúbas e dá outras providencias”. O Presidente passou para o Secretário fazer a leitura do Parecer e logo após foi colocados em votação. PARECER Nº 04/2025 da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 191/2025 de 31/01/2025, apresentado por 03 (três) votos favoráveis, optando pela sua aprovação, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida foi colocado em votação: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 191/2025, “Reconhece a caminhada de conscientização do autismo realizada pela associação de pais e amigos das pessoas com deficiência de Macaúbas como evento oficial de Macaúbas e dá outras providencias”. O vereador **Marcelo Nogueira** parabenizou a vereadora Ana pela iniciativa e deixou seu voto a favor. A vereadora **Márcia Benda** parabenizou a vereadora Ana pela recolocação do Projeto, o qual foi dado entrada na gestão passada, mas por algumas questões políticas partidárias o Projeto não foi colocado em votação, mas por prezar por dias melhores e por já estar fazendo parte do Calendário do nosso município a caminhada de conscientização do autismo, deixou seu voto favorável, acreditando que a partir de agora não terão mais perseguição política nesta Casa e poderão fazer um direcionamento de trabalho em favor da nossa população. O Projeto de Lei do Legislativo nº 191/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação. Em seguida, o **Presidente** colocou em segunda discussão e votação: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 231/2025 que “Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Macaúbas/Ba, como abaixo se especifica e dá outras providências”. O vereador **Roberto Carlos (Carlinhos de Antério)** justificou seu voto favorável ao Projeto, dizendo que o mesmo foi colocado na gestão passada, mas mesmo diante de tanta luta, não foi passado por esta Casa, mas agora, após retornar, os vereadores entenderam a importância da matéria e estão votando a favor, esperando que o Executivo faça valer. O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 231/2025 foi aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes e segue a sua transcrição: **PROJETO DE LEI Nº 231/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025. “Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Macaúbas/BA, como abaixo se especifica e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que**

Roberto Oliveira Sousa

lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÚBAS APROVA e, ELE, Sanciona Promulga e Manda Publicar a seguinte Lei. **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta Lei fixa normas de inspeção e fiscalização no Município de Macaúbas/BA, no que tange os aspectos industriais e sanitários dos produtos de origem animal, comestíveis, através da inspeção ante e post mortem dos animais destinados ao abate, bem como o recebimento, manipulação, fracionamento, transformação, elaboração, conservação, acondicionamento, armazenamento, embalagem, depósito, rotulagem e trânsito de produtos de origem animal no âmbito do município, chamado Serviço de Inspeção Municipal - SIM. **§1º.** Esta Lei está em conformidade com a Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e suas alterações, Lei Federal nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017 e suas alterações e demais legislações pertinentes. **§2º.** Os empreendimentos que processam exclusivamente produtos de origem animal não comestíveis não estão sujeitos a Inspeção prevista nesta Lei. **Art. 2º.** A equipe do Serviço de Inspeção Municipal, subordinada à Secretaria Municipal de Agricultura, deve ser dimensionada conforme a demanda do registro de empreendimentos e da atividade a ser inspecionada. **§1º.** O Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal deverá ser, preferencialmente, funcionário efetivo com formação na área de ciências agrárias e/ou da saúde. **§2º.** É obrigatória a presença de pelo menos 01(um) Médico Veterinário na equipe, que exercerá a função de autoridade sanitária do SIM, devendo ser funcionário efetivo do município ou consórcio intermunicipal ao qual integre. **Art. 3º.** São atribuições do Serviço de Inspeção Municipal – SIM: **§1º.** Inspeccionar e fiscalizar os estabelecimentos que fabriquem, processem, industrializem e manipulem produtos de origem animal e seus subprodutos; **§2º.** Realizar o registro sanitário dos estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos; **§3º.** Proceder a coleta de amostras de água de abastecimento, matérias-primas, ingredientes e produtos para análises fiscais; **§4º.** Notificar, emitir auto de infração, apreender produtos, suspender, interditar ou embargar estabelecimentos, cassar registro de estabelecimentos e produtos; **§5º.** Levantar suspensão ou interdição de estabelecimentos; **§6º.** Realizar ações de combate à clandestinidade; **§7º.** Realizar outras atividades relacionadas à inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal que, por ventura, forem delegadas ao SIM. **Art. 4º.** Ficam sujeitos à inspeção, reinspeção e fiscalização, os produtos, subprodutos e matérias-primas, previstos nesta Lei: I – Abatedouro frigorífico: Abatedouro frigorífico – carne e derivados. Abatedouro frigorífico – pescado e derivados. II - Entrepasto e Unidades de Beneficiamento: Carne e derivados. Leite e Derivados. e produtos apícolas. Ovos e derivados. Pescados e derivados. **Parágrafo único.** O SIM, a partir de sua implantação, terá a inspeção e fiscalização, em caráter permanente e/ou periódico, dependendo da atividade a ser exercida, tendo os prazos, definidos pela regulamentação da presente Lei. **Art. 5º.** No exercício de suas atividades, o Serviço de Inspeção Municipal deverá notificar o Serviço de Defesa Sanitária Oficial vinculado a origem do animal e matéria prima, a ocorrência de enfermidades passíveis de aplicação de medidas sanitárias. **Art. 6º.** As regras estabelecidas nesta Lei têm por objetivo garantir a proteção da saúde da população, a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária dos produtos de origem animal destinados aos consumidores. **§1º.** Os produtores rurais e os demais integrantes das cadeias produtivas cooperarão com as autoridades competentes para assegurar maior efetividade dos controles oficiais e a melhoria da inocuidade dos produtos de origem animal. **§2º.** O Serviço de Inspeção

Roberto Oliveira Sousa

Roberto

Roberto

Associação

Associação

Associação

Associação

Associação

Municipal trabalhará com objetivo de garantir a inocuidade, a integridade e a qualidade do produto final, em que a avaliação da qualidade sanitária estará fundamentada em parâmetros técnicos de Boas Práticas Agroindustriais e Alimentares, respeitando quando possível as especificidades locais e as diferentes escalas de produção, considerando, inclusive, os aspectos sociais, geográficos, históricos e os valores culturais agregados aos produtos. **Art. 7º.** A fiscalização e a inspeção de produtos de origem animal têm por objetivos: I - incentivar a melhoria da qualidade sanitária dos produtos produzidos; II - proteger a saúde do consumidor; III - promover o desenvolvimento do setor agropecuário; IV - promover um programa de combate a clandestinidade no município; V - promover um programa de capacitação de todos os atuantes na cadeia produtiva, desde a equipe do SIM, empreendedores e consumidores.

**Art. 8º.** O Município de Macaúbas/BA, poderá estabelecer parceria e Cooperação Técnica com o Estado da Bahia e a União, suas pessoas jurídicas de direito público, integrantes da Administração Pública Indireta, bem como poderá participar de Consórcio Público Intermunicipal para viabilizar a operacionalização e implementação do SIM, como também, a adesão aos sistemas de equivalência com os demais serviços oficiais.

**§1º.** O Município de Macaúbas/BA, poderá transferir a execução, gestão e operacionalização do Serviço de Inspeção Municipal a um Consórcio Público Intermunicipal ao qual seja ente consorciado. **§2º.** Quando o Município for ente consorciado com a finalidade de execução, gestão e operacionalização do SIM, o Consórcio Público passa a ter o direito de publicar atos normativos inerentes ao SIM.

**Art. 9º.** A inspeção e a fiscalização serão realizadas: I - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas destinadas à manipulação ou ao processamento de produtos de origem animal, em carácter complementar à inspeção nos empreendimentos; II - nos estabelecimentos que recebem as diferentes espécies de animais para abate ou industrialização; III - nos estabelecimentos que recebem o pescado para manipulação ou industrialização; IV - nos estabelecimentos que produzem e recebem ovos em natureza para expedição ou para industrialização; V - nos estabelecimentos que recebem o leite e seus derivados para beneficiamento ou industrialização; VI - nos estabelecimentos que extraem ou recebem o mel, a cera de abelha e os outros produtos das abelhas para beneficiamento ou industrialização; e VII - nos estabelecimentos que recebem, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou expedem matérias-primas e produtos de origem animal comestíveis, procedentes de estabelecimentos inspecionados. **Parágrafo único.** Nenhum estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal poderá funcionar no município, sem que esteja previamente registrado, em um dos serviços de inspeção oficial – SIM – SIE – SIF.

**Art. 10.** É da competência do Serviço de Inspeção Municipal de Macaúbas/BA a inspeção e fiscalização nos estabelecimentos previstos nos incisos I a VII, do art. 9º, que façam comércio municipal. **Parágrafo único.** Para a comercialização intermunicipal e interestadual, ficam condicionados o atendimento a atos normativos afins. **CAPÍTULO I DA CONCESSÃO DO REGISTRO**

**Art. 11.** O registro dos empreendimentos de produtos de origem animal será requerido ao SIM, instruído com os seguintes documentos: I - requerimento para registro, conforme modelo próprio fornecido pelo SIM; e II - outros documentos, conforme definido em norma complementar, publicada pelo SIM. **Art. 12.** O funcionamento do estabelecimento será autorizado mediante emissão do Certificado de Registro do Empreendimento de POA pelo SIM, após cumprimento de todos os pré-requisitos constantes na presente lei bem como em seus regulamentos oficiais. **§1º.** Nos Municípios onde o SIM é

Roberto Oliveira Sousa

Roberto

executado/operacionalizado de forma consorciada, a emissão do Certificado de Registro de Empreendimento de POA, fica a cargo do Consórcio Público Intermunicipal ao qual o Município é adeso, para esta finalidade, por meio da Coordenação do SIM Consorciado. §2º. Os rótulos só podem ser usados nos produtos registrados a que correspondam, devendo constar neles a declaração do número de registro do produto e o carimbo da Inspeção seguindo modelos publicados no regulamento desta Lei.

**CAPÍTULO II DAS SANÇÕES Art. 13.** O estabelecimento agroindustrial de origem animal responde, nos termos legais, por infrações ou danos causados à saúde pública ou aos interesses do consumidor. **Art. 14.** As penalidades a serem aplicadas por autoridade competente terão natureza pecuniária ou consistirão em obrigação de fazer ou de não fazer e acarretarão ao infrator, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil cabíveis, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções: I - Advertência, quando o infrator for primário ou não ter agido com dolo ou má fé; II - Multa, com valor previsto no Anexo da presente Lei, nos casos de reincidência, dolo ou má fé, a ser apurado através de devido Processo Administrativo. III - Apreensão e/ou inutilização de matérias-primas, produtos, subprodutos, ingredientes, rótulos e embalagens, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinem ou forem adulterados ou falsificados. IV - Suspensão das atividades do Estabelecimento, se causar risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária e ainda, no caso de embaraço da ação fiscalizadora; V - Interdição total ou parcial do Estabelecimento, quando a infração consistir na falsificação ou adulteração de produtos ou se verificar a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas. §1º. As multas poderão ser elevadas até o máximo de cinquenta vezes, quando o volume do negócio do infrator faça prever que a punição será ineficaz, em caso de dolo e reincidência, conforme parecer emitido pela fiscalização competente. §2º. As infrações a que se refere o caput deste artigo deverão ser regulamentadas por ato normativo do Chefe do Poder Executivo ou pelo Consórcio Público ao qual estiver vinculado conforme § 2º do art.8º. §3º. O não recolhimento da multa implicará inscrição do débito na dívida ativa, sujeitando o infrator à cobrança judicial, nos termos da legislação pertinente. §4º. Na aplicação das multas levar-se-á em conta a ocorrência de circunstância agravante, na forma estabelecida em regulamento. §5º. Constituem agravantes, para fins de aplicação das penalidades de que trata este artigo, o uso de artifício arдил, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal. §6º. A interdição e a suspensão poderão ser revogadas após o atendimento das exigências que motivaram a sanção. §7º. A não regularização do fato gerador da interdição e suspensão no prazo máximo de 12 (doze) meses será motivo de cancelamento do registro do estabelecimento ou inutilização do produto pelo órgão de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal. §8º. As despesas referentes à inutilização de produtos interditados ou apreendidos serão por conta do infrator. **Art. 15.** Nos casos previstos, no Inciso III do Art. 14, será comunicado aos órgãos competentes, para a tomada das medidas cabíveis, isentando o município e/ou o Consórcio Público da responsabilidade da guarda e/ou inutilização dos produtos. **Parágrafo único.** Será de responsabilidade do infrator a guarda dos produtos inutilizados e/ou irregulares, até decisão definitiva dos órgãos competentes. **Art. 16.** As penalidades e sanções previstas nesta Lei serão aplicadas por autoridade sanitária responsável designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e/ou Consórcio Público Intermunicipal, atendendo as legislações pertinentes. **Art. 17.** As infrações administrativas serão apuradas em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa e o contraditório, observadas as disposições desta Lei e do seu

Roberto Oliveira Sousa

Roberto

Roberto

Assessoria

Roberto

Roberto

Roberto

Roberto

regulamento. **Parágrafo único.** O regulamento desta Lei definirá o processo administrativo de que trata o caput deste artigo, inclusive os prazos de defesa e recurso, indicando ainda os casos que exijam ação ou omissão imediata do infrator. **CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 18.** As análises fiscais referentes à água de abastecimento e aos produtos de origem animal serão realizadas em laboratórios credenciados na Rede Estadual de Laboratórios Agropecuários do Estado da Bahia, em laboratórios da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), ou ainda, em laboratórios credenciados por Consórcio Público. **Art. 19.** O estabelecimento agroindustrial é responsável pela qualidade dos alimentos que produz e somente pode expor à venda ou distribuir produtos que: I - Não representem risco à saúde pública, não tenham sido fraudados, falsificados ou adulterados; II - Tenham assegurada a rastreabilidade nas fases de recepção, fabricação e expedição; III - Estejam rotulados e apresentem informações conforme a legislação pertinente, de forma correta, clara, precisa, ostensiva e em língua portuguesa. **Art. 20.** As autoridades de saúde pública comunicarão ao Serviço de Inspeção Municipal os resultados das análises sanitárias que realizarem nos produtos de origem animal apreendidos ou inutilizados nas diligências a seu cargo. **Art. 21.** Será objeto de regulamentação pelo Chefe do Poder Executivo do Município ou pelo Consórcio Público ao qual estiver vinculado conforme § 2º do art.8º: I - a classificação dos estabelecimentos; II - as condições e exigências para registro, como também para as respectivas transferências de propriedade; III - as condições higiênico-sanitárias e tecnológicas dos estabelecimentos; IV - as condições gerais das instalações, equipamentos e práticas operacionais de estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte e agroindústrias de base familiar, de acordo com a Lei nº 11.326/2006, observados os princípios básicos de higiene dos alimentos, tendo como objetivo a garantia da inocuidade dos produtos de origem animal; V - os deveres dos proprietários, responsáveis ou seus prepostos; VI - a inspeção ante e post mortem dos animais destinados ao abate; VII - as questões referentes ao abate humanitário, que garantam o bem-estar dos animais desde a recepção até a operação de sangria; VIII - a inspeção e reinspeção de todos os produtos, subprodutos e matérias-primas de origem animal durante as diferentes fases da industrialização e transporte; IX - a aprovação e fixação dos padrões de identidade sanitária e qualidade dos produtos de origem animal; X - o registro de rótulos, marcas e processos tecnológicos; XI - a aplicação das penalidades e medidas administrativas por infrações a esta Lei; XII - as análises laboratoriais; XIII - o trânsito de matérias primas, produtos e subprodutos de origem animal; XIV - o caráter da fiscalização e da inspeção segundo as necessidades do Serviço de Inspeção; XV - quaisquer outras instruções que se tornarem necessárias para maior eficiência dos trabalhos de fiscalização sanitária. **Art. 22.** Caberá ao Executivo Municipal de Macaúbas/BA ou pelo Consórcio Público ao qual estiver vinculado conforme § 2º do art.8º, ao normatizar esta Lei, observar e atender às características específicas e particulares das agroindústrias de pequeno porte, atendendo aos critérios culturais e locais que as definem. **§1º.** As agroindústrias devem observar e resguardar a inocuidade e qualidade sanitária desde a produção da matéria prima até a transformação em produto final, independente do porte da agroindústria ou da esfera do serviço de inspeção. **§2º.** O Executivo Municipal ou o Consórcio Público ao qual estiver vinculado conforme § 2º do art.8º, baixará atos normativos para a classificação de agroindústrias de pequeno porte. **Art. 23.** Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de atos

Roberto Oliveira Sousa

normativos baixados pelo Chefe do Poder Executivo, ou pelo Consócio Público ao qual estiver vinculado conforme § 2º do art.8º. **Art. 24.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa dias) a contar da data de sua publicação, bem como poderá aderir, em ato normativo, às resoluções já existentes promovidas pelo Consócio Público ao qual estiver vinculado conforme § 2º do art.8º. **Art. 25.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 681/2018, de 30 de janeiro de 2018. **LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, em 04 de fevereiro de 2025. **Aloísio Miguel Rebonato - Prefeito Municipal.** Continuando, foi colocado em votação: **REQUERIMENTO Nº 32/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025, "Solicita que seja convocado o Sr. Diretor do Serviço Autônomo de água e Esgoto (SAAE) deste Município de Macaúbas – Bahia, a comparecer em Sessão desta Casa Legislativa para prestar esclarecimentos sobre a falta de água em diversas comunidades, em especial, nas localidades de Três Outeiros e Baixa Grande",** de autoria do vereador Roberto Oliveira Sousa. O vereador **Roberto Carlos (Carlinhos de Antério)** parabenizou o vereador Roberto pelo requerimento de grande importância, ressaltando a importância de também estarem marcando reuniões nas comunidades com o Diretor do SAAE, o qual é uma pessoa fácil de dialogar, tendo em vista que ele compareceu na reunião realizada em Pajeú para tentar resolver o problema, ao tempo em que concordou com a convocação tanto do Diretor da autarquia citada como também dos secretários municipais para fazer esclarecimentos para o povo macaubense e deixou seu voto favorável. O Vereador **José Oliveira (Neto Nogueira)** justificou seu voto favorável ao requerimento dizendo ser de grande valia devido à falta de água na região do baixio, ao tempo em que afirmou o que foi falado pelo colega que o antecedeu, onde participaram de uma reunião no Povoado de Pajeú com a participação do Diretor do SAAE, uma reunião bastante organizada, onde foi lavrada uma ata para que posteriormente possam fazer cobranças diante do que foi abordado, na oportunidade parabenizou a comunidade de Pajeú pela união e participação. O vereador **Marcelo Nogueira** esclareceu que no decorrer da semana conversou com o Diretor do SAAE, uma conversa informal, o que lhe passou uma notícia boa, dizendo que estava aguardando a assinatura da EMBASA para liberar a água para o município de Macaúbas, pois está dependendo apenas desse feito, lembrando que o município de Ibipitanga já está sendo atendido pela EMBASA, sinalizando que ainda não foi assinado porque o SAAE precisou fazer uma negociação no contrato, sendo interessante a vinda do Diretor, Bio, nesta Casa para fazer esse esclarecimento, ao tempo em que citou que na região de Três Outeiros tem um poço que abastece toda aquela comunidade, porém, a água não é de qualidade para beber, sendo necessário que a água potável chegue naquela região, pois estamos vivenciando um momento de estiagem em nosso município, uma situação difícil que precisa ser debatida e deixou seu voto favorável. A vereadora **Márcia Benda** também votou favorável ao requerimento, comungando com as falas dos colegas que a antecedeu, dizendo que realmente estamos vivendo um momento crítico em nosso município, tendo em vista que ainda estamos no mês de março e já estamos presenciando o carro pipa precisando levar água para as pessoas, uma situação triste e preocupante, sendo de grande importância a vinda do Diretor do SAAE para que juntos possamos solucionar os problemas referente a água. O Requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o **Presidente** anunciou que iria encaminhar o ofício convocando o Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto para a próxima sessão que acontecerá nesta Casa na próxima quinta-feira, ao tempo em que informou que na

Roberto Oliveira Sousa

Bahia

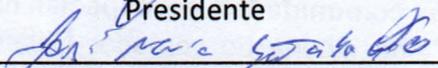
próxima semana iria entrar com um Requerimento para convocação do Secretário de Esporte para fazer esclarecimento sobre o esporte em nosso município, o qual está parado e a população está querendo saber o motivo de não iniciar o campeonato municipal na data que estava prevista. Sem mais nada a tratar, o **Presidente Ricardo Azevedo Longa** agradeceu a participação de todos desejando um bom retorno à suas casas e declarou encerrada a presente sessão às 10h05min. Nada mais a constar, eu, Edileide Oliveira Rêgo, Secretária, autorizada pelo Presidente, lavrei e digitei a presente ata que após verificação, será aprovada e assinada. Macaúbas – Bahia, 13 de Março de 2025.

  
 \_\_\_\_\_  
 RICARDO AZEVEDO LONGA

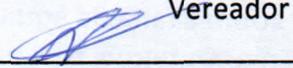
Presidente

  
 \_\_\_\_\_  
 MARCELO ANTONIO NOGUEIRA COSTA

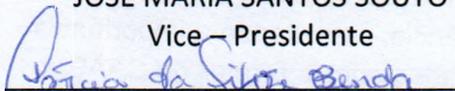
Vereador

  
 \_\_\_\_\_  
 JOSÉ MARIA SANTOS SOUTO

Vice – Presidente

  
 \_\_\_\_\_  
 NIVALDO DE SOUZA CRUZ

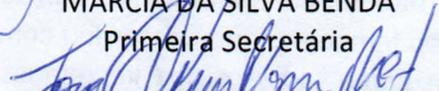
Vereador

  
 \_\_\_\_\_  
 MÁRCIA DA SILVA BENDA

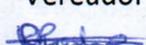
Primeira Secretária

  
 \_\_\_\_\_  
 RICARDO LUCIANO FIGUIEREDO COSTA

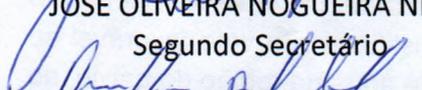
Vereador

  
 \_\_\_\_\_  
 JOSÉ OLIVEIRA NOGUEIRA NETO

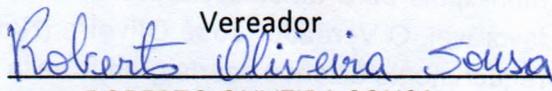
Segundo Secretário

  
 \_\_\_\_\_  
 ROBERTO CARLOS ROCHA

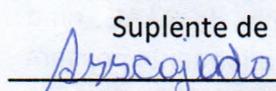
Vereador

  
 \_\_\_\_\_  
 ROSENILTON DEFENSOR ARAÚJO

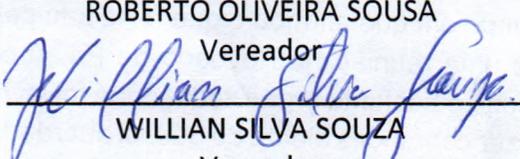
Suplente de Secretário

  
 \_\_\_\_\_  
 ROBERTO OLIVEIRA SOUSA

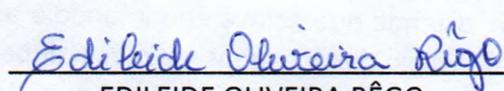
Vereador

  
 \_\_\_\_\_  
 ANA SOUZA SANTOS CAJADO

Vereadora

  
 \_\_\_\_\_  
 WILLIAN SILVA SOUZA

Vereador

  
 \_\_\_\_\_  
 EDILEIDE OLIVEIRA RÊGO

Secretária